

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

Ata de reunião do Conselho Deliberativo do CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025), devidamente convocada para as 09h00min e iniciada às 09h30min, na sede da OAB de Cornélio Procópio, localizada à Rua Antônio Paiva Júnior, nº. 193, Centro, em Cornélio Procópio, conduzida pelo senhor Devanir Martinelli – Presidente do CISNOP, com os prefeitos (as) e representantes legais, que assinaram a lista de presença e que é parte integrante desta ata. **Pauta da reunião: (1) saúde mental; (2) demais assuntos necessários.** No início da reunião, foi entregue aos prefeitos e representantes legais documentos contendo a receita mensal atual, as despesas atuais, as despesas mensais com o valor solicitado, os valores mensais per capta descrito por município, e análise técnica de reequilíbrio econômico-financeiro do CAPS. O senhor presidente deu início à reunião saudando os presentes com os cumprimentos habituais, em sequência informou sobre a reunião que participou juntamente com o presidente da AMUNOP, Paulo Maximiano, e o secretário do estado da saúde, Beto Preto, o qual expressou que o secretário foi bem receptivo as reclamações que foram repassadas a ele, informou que o mesmo solicitou que todas as reclamações sejam realizadas de maneira formal através da ouvidoria da regional, e que o mesmo está trabalhando para que o hospital regional seja *portas abertas* o mais rápido o possível. Em seguida, passou a palavra para a diretora administrativa do consórcio, Cristina, a qual fez uma breve apresentação explicando como é o CAPS, a sua composição, a sua localização, os regimentos, a legislação a ser atendida, a última contratação, o financiamento, as despesas atuais com o valor do contrato, as despesas mensais com o valor atualizado, o valor per capta por contrato de rateio. Durante a apresentação, a mesma explicou que há muitos anos atrás, foi discutido e aprovado que CAPS fosse regional, assim, juntando a população dos 21 municípios conseguiu-se a abertura do CAPS II e do CAPS AD III, caso contrário, apenas Cornélio Procópio teria população para a abertura de um CAPS I. Atualmente os municípios de Bandeirantes e Andirá possuem um CAPS I em seus respectivos municípios cada, e Santa Mariana e Itambaracá estão no processo de abertura de um CAPS I micro regional, o qual será gerido pelos dois municípios. Porém, a senhora diretora explicou que o repasse federal vem no fundo do município sede e mais populacional, em nosso caso, no fundo de Cornélio Procópio, e o mesmo repassa para o consórcio fazer a gestão. Ainda, em tempo, a mesma citou a visita técnica da SESA, expondo que além de reparações estruturais, foi determinado aumento no quadro funcional, explicando que ocorreu divergências de entendimento na portaria que determinava a quantidade mínima de funcionários. O representante de Bandeirantes, Alexandro, questionou se esse aporte que os municípios terão que fazer será como o do abrigo institucional, considerando que o município de Bandeirantes não utiliza o serviço. A senhora diretora explicou que diferentemente do abrigo institucional, para o CAPS vem um incentivo dos governos federal e estadual, sendo assim, o governo federal entende que é para uso regional, com isso, caso o município de Bandeirantes não seja incluído, ocorrerá um desconto no repasse considerando a quantidade populacional do município. Sendo assim, a mesma explicou que tudo que o consórcio cria e não possui aporte de nenhum ente, os

Página | 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

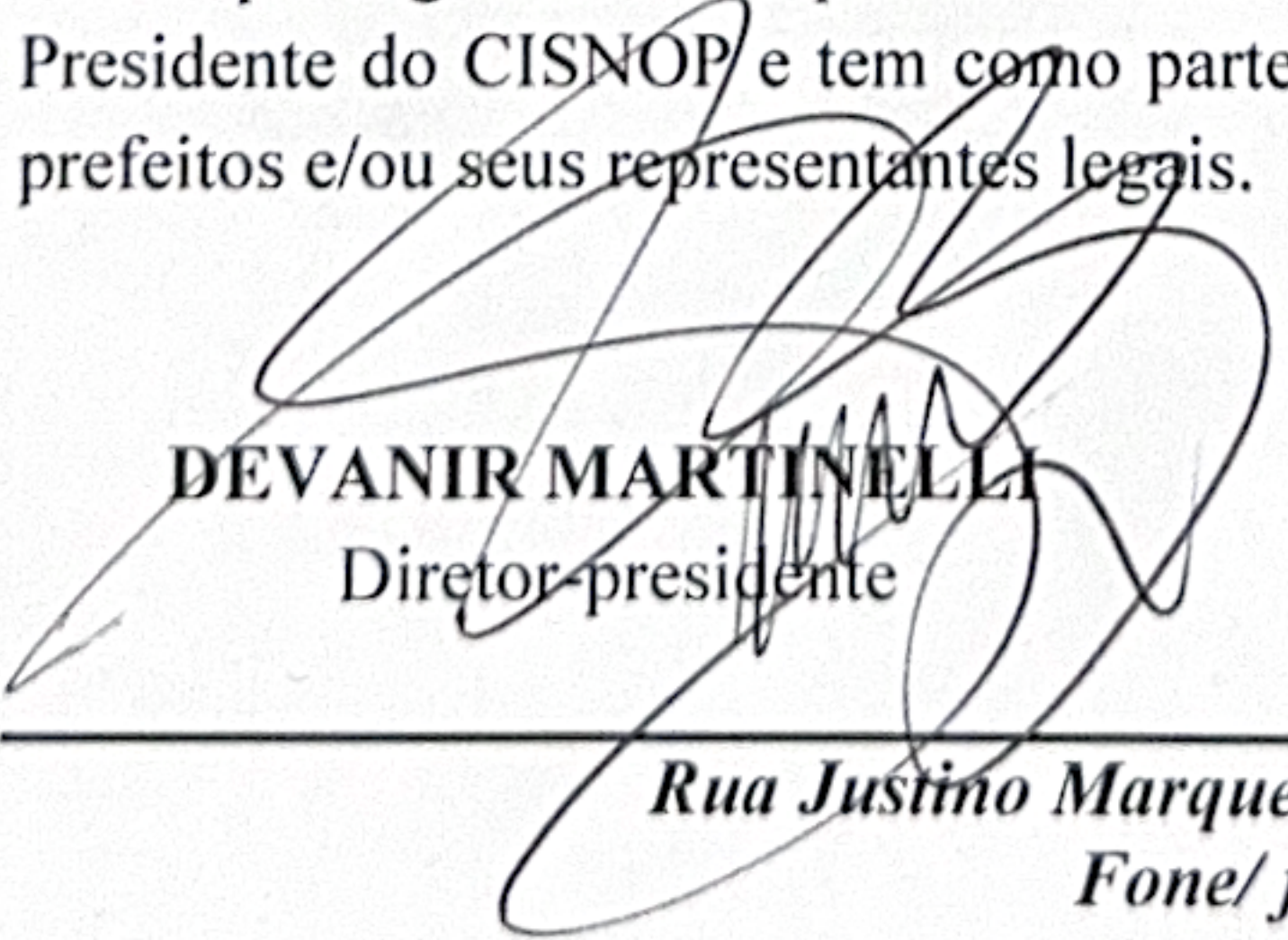
municípios podem optar por participar ou não, mas o que possuir aporte dos entes federal ou estadual, não é opcional, todos devem participar, e citou o exemplo da ambulância COVID, que na época foi feita a deliberação, e mesmo um dos municípios sendo contra, o mesmo teve que realizar o pagamento, o que acabou gerando um processo. O presidente Devanir explicou que a época quando tudo se iniciou, a situação era outra, e atualmente os gestores não tem muita opção, sendo que ou eles fazem o aporte, ou devolvem a gestão ao município de Cornélio Procópio, entretanto, o mesmo terá que arcar com o valor exposto integralmente e ainda atenderá os 21 municípios. Foi explicado que o ministério público entende que a obrigação de fazer está sendo cobrada do consórcio pois somos todos, entretanto, para o ministério da saúde a obrigação de realizar as adequações é do município de Cornélio Procópio, pois está ligado ao fundo do município. A representante de Itambaracá, Regiane, questionou se caso todos votem a favor do aporte, se as qualidades dos atendimentos melhorarão, considerando que atualmente os atendimentos não são bons, e citou que os usuários do CAPS II de seu município receberam alta e desde então não conseguiram retornar para atendimento, e atualmente realizam o acompanhamento via ambulatorial, entretanto, são usuários do CAPS II. A senhora Cristina respondeu que sim, que caso o aporte seja aprovado, os atendimentos melhorarão, pois, aumentará o quadro funcional, entretanto, caso não ocorra o cumprimento do contrato e havendo reclamações formais, poderá ocorrer a rescisão do mesmo. A representante de Santa Mariana, Tatiane, questionou se haverá atendimento médico todos os dias, pois atualmente não possui, e isso têm sido um grande problema, a diretora respondeu que sim, e caso não ocorra, deve ser informado na ouvidoria do consórcio. O diretor da regional, Gimerson fez o uso da palavra e informou que em visita da equipe da SESA, os mesmos ficaram espantados que os municípios não fazem nenhum aporte ao programa, e ainda citou que caso os municípios optem por não realizar o aporte e aconteça a desabilitação do serviço, é extremamente difícil para conseguir a habilitação novamente, porém o mesmo frisou que o CAPS em pleno funcionamento é de extrema importância, pois atualmente a demanda em saúde mental está muito grande, e a tendência é aumentar. Com isso, ainda informou que segundo a SESA, caso não aconteça as adequações, 50% do incentivo recebido diminuirá, e mais uma vez frisou a importância de repassar de maneira formal ao consórcio caso o contrato não seja cumprido, para que o mesmo possa cobrar a empresa, ainda em tempo, citou que não foi repassado mais uma possibilidade aos presentes, que seria o consórcio gerir o CAPS, entretanto foi informado que os custos aumentam em 100% e que o consórcio não possui previsão legal pra possuir funcionários noturnos e turno de 12 horas, então teria que ser algo a ser trabalhado, e levaria tempo. A secretária de saúde de Sertaneja, Silvana, citou a necessidade de uma reunião com o gestor do CAPS após a formalização do contrato, para que o mesmo entenda as necessidades dos secretários, a diretora Cristina citou a possibilidade de colocar um fiscal do contrato do CRESEMS, para que os secretários tenham um representante. O presidente Devanir aproveitou o momento para expor que solicitou ao secretário estadual de saúde, Beto Preto, o aumento da FPO, para assim diminuir os custos de recursos livres dos municípios. O prefeito de Sertaneja,

Página | 2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

Samuel, citou sobre pegar a assinatura de todos os prefeitos e prefeitas para solicitar ao secretário do estado, Beto Preto, o aumento do repasse na FPO. Quando questionado se haveria mais alguma dúvida para começar a deliberação, o prefeito Samuel questionou qual foi a posição dos secretários de saúde sobre tal assunto, os secretários presentes responderam que a questão precisa ser resolvida e não é possível ficar sem o serviço, desde que o mesmo funcione, o secretário de saúde de Bandeirantes, informou que compreende a necessidade, entretanto, é um custo muito alto para o município. Não havendo mais dúvidas, foi colocado em votação a criação de um contrato de rateio de saúde mental com aporte municipal com o valor máximo de R\$0,93 (noventa e três centavos) per capta, recebendo voto favorável pelos prefeitos e representantes dos municípios de Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Barbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, e Sertaneja, e um voto contrário, do representante do município de Bandeirantes, sendo assim, foi aprovado a criação de um contrato de rateio de saúde mental com aporte municipal com o valor máximo de R\$0,93 (noventa e três centavos) per capta. Em seguida, o presidente do consórcio informou que no decorrer da próxima semana será decidido se será feito um aditivo no contrato ou uma nova licitação, e reforçou que colherá a assinatura dos prefeitos e prefeitas para levar uma solicitação regional ao Beto Preto do aumento no repasse da FPO, com o comparativo de gastos e repasses de consórcio vizinhos. Aproveitando, entregará também a requisição de novos equipamentos, e checará a possibilidade de os mesmos serem adquiridos pelos municípios e doados aos CISNOP, a apoiadora do COSEMS questionou se os equipamentos do SAMU estão incluídos, foi explicado que os equipamentos do SAMU devem ser adquiridos pelos municípios que possuem base. Em seguida, a secretária de saúde, Claudiane, questionou, sobre equipamentos enviados pelo governo do estado para o SAMU que não foram utilizados, foi explicado a mesma que foram enviados rádios para as ambulâncias, os quais se encontram instalados, entretanto, não houve a instalação da antena, a qual tem um custo muito alto e era de responsabilidade do governo do estado, com isso, atualmente os rádios encontram-se sem uso. Dando sequência, o presidente Devanir informou que foi enviado todas as cobranças referentes a todos os débitos dos municípios da 19ª regional de saúde, as quais não foram quitadas por nenhum município, sendo assim, está sendo aguardado o prazo de 30 dias para iniciar as cobranças por meio judicial, para que não ocorra nenhum questionamento jurídico. Após todas as dúvidas serem sanadas, nada mais havendo a deliberar, o Presidente do CISNOP encerrou a reunião, foi feita a lavratura da ata que segue assinada por mim Tainá de Lima Camargo, e pelo senhor Devanir Martinelli – Presidente do CISNOP e tem como parte integrante a lista de presença assinada por todos os prefeitos e/ou seus representantes legais.


DEVANIR MARTINELLI
Diretor-presidente


TAINÁ DE LIMA CAMARGO
Relações Pub. Intergov. e Transparência

Rua Justino Marques Bonfim, 17 – CEP 86300-000
Fone/fax (43) 35200100